

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria HGPV 043/2009 de 29 de dezembro de 2009

Aprova Regimento Interno da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar do Hospital Geral Prado Valadares

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando a Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997;

Considerando a Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998;

Considerado as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria HGPV 026/09 de 07 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Regimento Interno da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar do Hospital Geral Prado Valadares.

Parágrafo único – o Regimento referido no caput foi elaborado em novembro de 2009 pela Comissão designada pela Portaria HGPV 026/09 de 07 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

